



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 018/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO a alta velocidade desenvolvida pelos motoristas nas vias de nossa cidade, devido à falta de redutores de velocidade;

CONSIDERANDO a existência de uma “lombada” na Rua Esmeralda, no entanto a mesma encontra-se totalmente danificada;

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, determine através do Setor competente, na maior brevidade possível, que seja refeita a lombada existente na Rua Esmeralda no Jardim Pérola de nossa cidade, objetivando proporcionar maior segurança e reduzir a velocidade desenvolvida pelos condutores, tendo em vista o grande fluxo de pessoas e veículos que transitam por esta via.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2020.

Amarildo Aparecido Correa
Vereador